



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGPe PCSC 00102410/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE

Polícia Civil de Santa Catarina

1. OBJETO

Aquisição de licenças da solução de aplicativos Adobe Creative Cloud Teams para criação e edição de conteúdo digital de modo colaborativo, bem como assinatura ilimitada de plataforma web com downloads ilimitados de ativos criativos digitais.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
001	Não consta esse item no link	Adobe creative cloud teams	peça	4 (quatro) unidades
002	Não consta esse item no link	Aquisição de assinatura ilimitada de plataforma web com downloads ilimitados de ativos criativos digitais.	peça	1 (uma) unidade

1.1.1. Especificações Técnicas - ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS

- 1.1.1.1. A Licença deve ser a mais recente do pacote de software “Adobe Creative Cloud for Teams All Apps”;
- 1.1.1.2. Subscrição da plataforma deve ser para uso durante 36 meses;
- 1.1.1.3. O serviço de Suporte Técnico e Garantia de Atualização deverá ser disponibilizado durante todo o período da assinatura contratada;
- 1.1.1.4. O suporte deve ser prestado no idioma português do Brasil;
- 1.1.1.5. Deve permitir acesso a atualizações e novas versões dos produtos, durante todo o período de vigência da assinatura;
- 1.1.1.6. Deve permitir acesso ilimitado a todos os aplicativos de desktop para criação gráfica, de áudio e de vídeo, que compõem a Creative Cloud, entre eles Photoshop, Illustrator, InDesign, Acrobat Pro, Dimension, InCopy, Bridge, Spark Post, Sketch, Capture, Comp, Dreamweaver, Animate, Spark Page, Photoshop, Lightroom Classic, Premiere Pro, After Effects, Audition, Character Animator, SpeedGrade, Media Encoder e Story Plus;
- 1.1.1.6. As licenças adquiridas podem ser alocadas e realocadas a qualquer tempo, pela interface online de administração;
- 1.1.1.7. Licença multiplataforma, compatível com os Sistemas Operacionais macOS Sierra (versão 10.12) e posterior | Big Sur 11.0 (M1 Apple silicon), Windows 10 64 bits ou superior;
- 1.1.1.8. A licença deverá permitir a instalação/desinstalação de todas as aplicações diretamente nas estações de trabalho de acordo com a necessidade da CONTRATANTE;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 1.1.1.9. A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome da CONTRATANTE;
- 1.1.1.10. O fornecedor/distribuidor da Adobe deverá enviar, junto com cada licença/assinatura, termo com a data de aniversário/vencimento da assinatura;
- 1.1.1.11. Devem ser disponibilizados 1TB de armazenamento na nuvem, por licença;
- 1.1.1.12. Deve ser indicado o endereço para download do software e a forma de gerenciamento das licenças de usuário junto à Adobe;
- 1.1.1.13. A CONTRATADA deverá fornecer ao usuário administrador das licenças um treinamento para gerenciamento das licenças.

Em conformidade com o artigo 42, inciso I, alínea d, da Lei nº 14.133, recomenda-se a plataforma 'Envato Elements' ou outra de qualidade equivalente ou superior.

1.1.2. Especificações Técnicas - PLATAFORMA WEB COM DOWNLOADS ILIMITADOS DE ATIVOS CRIATIVOS DIGITAIS.

- 1.1.2.1. A Plataforma deverá ser online e oferecer uma ampla variedade de ativos criativos digitais;
- 1.1.2.2. A licença da solução deverá ser de no mínimo 36 meses;
- 1.1.2.3. A solução deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas nos 7 (sete) dias da semana;
- 1.1.2.4. A plataforma web não pode exibir anúncios ao usuário da conta;
- 1.1.2.5. Para o acesso às bases de dados que compõe o objeto contratado, deverá ser concedida 01 (uma) permissão ou conta, que poderá ser acessada ao mesmo tempo sem limitação de acessos simultâneos;
- 1.1.2.6. As fotos/imagens e ilustrações devem ter, no mínimo, as seguintes extensões: JPEG, TIFF ou em vetor (eps, AI ou psd);
- 1.1.2.7. Para vídeos devem ter, no mínimo, as seguintes extensões e resoluções: mp4, mov, avi, full hd;
- 1.1.2.8. Para áudio devem ter, no mínimo, os seguintes formatos: mp3, wav, ogg;
- 1.1.2.9. O site para acesso deverá ser compatível com as versões mais recentes dos navegadores: Google Chrome, Firefox, Safari e Internet Explorer;
- 1.1.2.10. Os arquivos baixados da plataforma, independente do formato, poderão ser editados, recortados ou retocados digitalmente, a fim de atender às necessidades de adaptação para as peças de comunicação desenvolvidas pela Polícia Civil de Santa Catarina, salvo as classificadas como editoriais;
- 1.1.2.11. A solução deve conter em seu acervo:
 - 1.1.2.11.1. banco de vídeos (Banco de filmagens, Animação gráfica);
 - 1.1.2.11.2. modelos de vídeos (pacotes de transmissão, elementos, infográficos, logo stings, aberturas, promoção de produtos, títulos, exibições de vídeos)
 - 1.1.2.11.3. Música (Música isenta de direitos autorais, logos e identidades);
 - 1.1.2.11.4. Efeitos sonoros (sons de jogos, transições e movimento, sons domésticos, sons de humanos, sons urbanos, sons de natureza, sons futuristas, sons da interface, sons de desenho animado, sons industriais, pacotes de som, entre outros tipos de som);
 - 1.1.2.11.5. modelos gráficos (modelos de impressão, modelos de produtos, websites, kits UX e UI, infográficos, logos, geradores de cena).
 - 1.1.2.11.6. gráficos (Telas de fundo, texturas, social, padrões, ícones, objetos, ilustrações e etc.).
 - 1.1.2.11.7. fotos;
 - 1.1.2.11.8. fontes (serifa, sans-serif, script e manuscrito e decorativo);
 - 1.1.2.11.9. modelos de apresentação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1.2.11.10.	add-ons (ações e predefinições, pincéis, estilos de camada, decorativo);
1.1.2.11.11.	objetos 3D;
1.1.2.11.12.	modelos de site;
1.1.2.11.13.	modelos de CMS (drupal, joomla, unbounce, ghost, tumblr);
1.1.2.11.14.	Wordpress (temas, plugins, template kids);
1.1.2.12.	A solução deve fornecer downloads ilimitados de seus ativos criativos;
1.1.2.13.	A solução deve conter em seu acervo no mínimo a seguinte quantidade de itens por categoria:
1.1.2.13.1.	Fotos: mínimo de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil) itens;
1.1.2.13.2.	Modelos gráficos: mínimo de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) itens;
1.1.2.13.3.	Banco de vídeos: mínimo de 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) itens;
1.1.2.13.4.	Modelos de vídeos: mínimo de 100.000 (cem mil) itens;
1.1.2.13.5.	Modelos de apresentação: mínimo de 120.000 (cento e vinte mil) itens;
1.1.2.13.6.	Áudio: mínimo de 840.000 (oitocentos e quarenta mil) itens;
1.1.2.13.7.	Fontes: mínimo de 45.000 (quarenta e cinco mil) itens;
1.1.2.13.8.	Gráficos: mínimo de 180.000 (cento e oitenta mil) itens;
1.1.2.13.9.	Modelos 3D: mínimo de 250.00 (duzentos e cinquenta mil) itens
1.1.2.14.	Deverá ser disponibilizado à CONTRATADA os novos ativos incluídos durante a vigência contratual;
1.1.2.15.	O acesso a plataforma deve ser realizado por meio de email funcional e senha;
1.1.2.16.	A licença de uso é para cada arquivo baixado e possui caráter único e específico para um determinado projeto. Um arquivo pode ser usado novamente, desde que registrado-o para outro projeto;
1.1.2.17.	A licença de uso permite que um arquivo seja utilizado mesmo após o encerramento da assinatura da plataforma, desde que o uso tenha sido registrado durante o prazo de vigência contratual.
1.2. Da natureza do objeto	
(x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022 (x) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.	
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	
A aquisição de licença de uma solução de aplicativos para criação e edição de conteúdo digital de modo colaborativo faz-se necessária para atender as demandas do Setor de Comunicação Visual da Polícia Civil de Santa Catarina, o qual executa diversas atividades que envolvem a criação gráfica e audiovisual, tais como, criação de cards para as mídias sociais, edição e produção de vídeos, elaboração de informativos, revistas, manuais, panfletos, folders, cartazes e outras atividades que requerem o uso de softwares específicos. Salienta-se que atualmente o Setor de Comunicação faz uso de ferramentas gratuitas e que, além de não trabalharem de forma integrada e interoperável, possuem funcionalidades limitadas e não dispõem de suporte técnico e correções.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A rápida evolução tecnológica e a necessidade de desenvolvimento de serviços com maior rapidez e com melhor qualidade exigem que os softwares em uso disponham de recursos mais modernos, robustos e eficientes, desse modo, é imperiosa a aquisição de uma solução completa de modo a atender as demandas de edição e criação do setor de comunicação.

2.1. Justificativa técnica para indicação de marca - ADOBE CREATIVE CLOUD ALL FOR TEAMS

Após a realização de pesquisa de mercado, consulta a outros órgãos de comunicação e conversas com o Setor de Comunicação visual da Polícia Civil de SC, chegou-se a conclusão que a única solução disponível no mercado, capaz de atender as demandas do setor, é a Adobe Creative Cloud Teams.

O conjunto de softwares Adobe Creative Cloud teams é o padrão de fato do mercado de produção gráfica, online e visual. É a solução mais amplamente utilizada em praticamente todo o mercado de produção gráfica e audiovisual, cujos recursos e habilidades são universalmente conhecidos pelos profissionais da área.

A solução em tela é composta pelos seguintes softwares: Photoshop, Illustrator, InDesign, Adobe XD, Acrobat Pro, Adobe Muse, Dreamweaver, Animate, Premiere Pro, After Effects, Adobe Audition, InCopy, dentre outros. Inclui desde os recursos simples, como o Photoshop, até as mais avançadas como o Adobe XD CC, permitindo edição e design de inúmeros artefatos tais como manipulação de imagens, ilustração gráfica, design de publicações impressas, criação de sites web, manipulação de arquivos PDF, produção e edição de vídeo e áudio, entre outras funções.

É imperioso aqui destacar que não obstante existam no mercado outras soluções que, isoladamente, tenham função semelhante a alguma das ferramentas do pacote Adobe Creative Cloud, não há qualquer uma que o substitua em sua totalidade e preencha todos os requisitos das áreas demandantes em uma mesma solução de plataforma única e interoperável.

Ademais, a equipe que trabalha no setor de comunicação já possui conhecimento técnico e larga experiência com a utilização dos softwares que compõem a plataforma. A aquisição de qualquer outra solução, além de não atender, em sua totalidade, as demandas executadas pelo setor, acarretaria despesa com treinamento e prejuízo nos trabalhos em desenvolvimento e nos projetos futuros, pois demandaria um tempo demasiado para domínio das ferramentas por parte dos profissionais.

O setor de comunicação já possui diversos arquivos criados no formato dos softwares da Adobe, desse modo, caso venha a ser adquirida outra ferramenta, haverá incompatibilidade por conta do formato, desse modo, não seria possível abrir arquivos antigos.

O objeto do presente estudo, conforme tabela abaixo, está sendo adquirido por diversos órgãos responsáveis pela edição e criação de peças gráficas, cita-se:

ÓRGÃO	LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
Conselho Federal de Medicina Veterinária	Pregão 10/2022	Contratação de empresa para o fornecimento de a licenças de direito de uso ao pacote (Suíte) de softwares e serviços Adobe Creative Cloud e ao Banco de Imagens Adobe Stock, conforme condições, quantidades e exigências



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

		estabelecidas neste Edital e seus anexos, em especial, no Termo de Referência.
Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São José dos Campos	Pregão 133/2022	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de licença do software Adobe Creative Cloud ., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Ministério da Educação - Universidade do Maranhão	Pregão 25/2022	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de licenciamento de software de editoração eletrônica e produção audiovisual Adobe Creative Cloud para atendimento às necessidades acadêmicas e administrativas da UFMA
Agência Nacional de Transportes terrestre	Pregão 09/2022	Contratação de Subscrição de licença da suite Adobe Creative Cloud e Adobe Acrobat, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE	No Pregão:42.2 021 / UASG:9268 41	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ORNECIMENTO DE 28 (VINTE E OITO) LICENÇAS DO PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTES PODER LEGISLATIVO, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. (12 meses)
Governo do Estado do Espírito Santo	No Pregão:18.2 021 / UASG:9255 60	O objeto da presente licitação é a aquisição via subscrição do direito de uso de licenciamento relativo ao software Suíte Adobe Creative Cloud, em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I. (36 meses)
TRT da 1ª Região	No Pregão:5.20 21 / UASG:8000 9	Aquisição de licenças do software Adobe Creative Cloud. (36 meses)
ESTADO DA BAHIA	No Licitação: 869717	Aquisição de 02 (duas) licenças de uso para SOFTWARE DE DESIGN GRÁFICO, similar ou superior ao Adobe Creative Cloud, por um



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

		período de 36 (trinta e seis) meses, em suas versões comerciais mais recentes à época do fornecimento, devendo a empresa participante demonstrar desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. Conforme Termo de Referência do Edital.
--	--	--

Por todo o exposto, a aquisição do pacote Adobe Creative Cloud Teams é justificada tecnicamente pela sua integração e interoperabilidade entre os diversos softwares oferecidos. Além disso, trata-se de uma solução consolidada e amplamente utilizada no mercado, que oferece uma gama variada de ferramentas com atualizações e correções constantes, garantindo um trabalho contínuo e eficaz.

A aquisição de uma assinatura ilimitada, com acesso a downloads ilimitados de milhões de ativos criativos digitais, é imprescindível para atender às demandas do Setor de Comunicação Visual da Polícia Civil de Santa Catarina. Este setor executa diversas atividades que envolvem criação gráfica e audiovisual, como a produção de cards para mídias sociais, edição e produção de vídeos, elaboração de informativos, revistas, manuais, panfletos, folders, cartazes e outras atividades que requerem o uso de softwares específicos.

A rápida evolução tecnológica e a necessidade de desenvolver serviços com maior rapidez e melhor qualidade exigem que os softwares utilizados disponham de recursos modernos, robustos e eficientes. Assim, é imperiosa a aquisição de uma solução completa para atender às demandas de edição e criação do setor de comunicação.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

- ☐ Sim
☒ Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

- ☐ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência
- ☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- ☐ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

- ☒ Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
- ☐ Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

() Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

() Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

Justificativa:

Somente o item 02 - Aquisição de assinatura ilimitada de plataforma web com downloads ilimitados de ativos criativos digitais. será exclusivo para participação exclusiva para ME/EPP.

O item 01 - Adobe creative cloud teams, por se tratar de um produto que somente pode ser comercializada por revenda autorizada com especialização em governo e nenhuma empresa é ME/EPP, deve-se ser aberto para ampla concorrência

3.2.1. Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): Não se aplica.

3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- () Vistoria obrigatória
() Vistoria facultativa
(x) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Com base nas características específicas do item, é possível justificar a não realização de vistoria prévia, fundamentando-se em aspectos técnicos e práticos inerentes ao objeto em questão.

3.4. Será admitida a participação de consórcios?

- (x) Não
() Sim

Justificativa:

Justifica-se a vedação da participação de consórcios neste certame diante da singularidade e clareza do objeto, restando ausente a complexidade que eventualmente requer a reunião de empresas e objetivando afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que individualmente poderiam fornecer os bens/prestar os serviços reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para a manipulação de preços.

3.5. Será admitida a participação de cooperativas?



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- () Não
(x) Sim

3.6. Será admitida a subcontratação?

- (x) Não
() Sim

3.7. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- (x) Não
() Sim

Justificativa:

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

- () Não
(x) Sim

Se sim, quais?

A empresa deverá apresentar um documento que comprove que a PLATAFORMA WEB COM DOWNLOADS ILIMITADOS DE ATIVOS CRIATIVOS DIGITAIS ofertada atende às especificações previstas no edital de licitação. O documento deve citar a fonte de onde as informações foram obtidas, como site, empresa ou loja.

Para o item 01, será exigido documento que comprove que a empresa é revenda autorizada Adobe e possui especialização em governo.

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

- (x) Não
() Sim

4.3. Será exigida prova de conceito?

- (x) Não
() Sim



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

- (x) Não
() Sim

Se sim, justificativa:

4.5. Será exigida garantia de proposta?

- (x) Não
() Sim

Se sim, justificativa:

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

- (x) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- (x) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- (x) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- (x) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- (x) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- (x) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(x) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(x) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

() Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(x) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3. Qualificação econômico-financeira

(☒) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(☒) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(☐) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.4. Qualificação técnica

(☐) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

() Provação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da provação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Será admitida, para fins de provação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à provação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Justificativa:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(x) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a provação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(x) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(x) A provação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(x) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(x) A provação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(x) Os seguintes documentos para a provação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 20 (vinte) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

A assinatura da plataforma, com os respectivos dados de acesso deverão ser enviados para o seguinte e-mail: getin@pc.sc.gov.br.

6.3. Bens perecíveis

- (x) Não
() Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

- (x) Não
() Sim

Se sim, justificativa:

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

- (x) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

CONDIÇÕES DA GARANTIA - ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS

- A solução deverá ter garantia de atualização pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
- O suporte técnico deverá estar disponível, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em português ou por meio de um tradutor;
- Disponibilidade para abertura de chamado: 24x7x365 (web, e-mail ou telefone).



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- O atendimento será preferencialmente remoto. Caso haja necessidade de intervenção local, esta deverá ser executada. Nos dois casos, sempre com acompanhamento pela equipe técnica da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá garantir suporte técnico para disponibilização da instalação e operacionalização das licenças, caso a equipe técnica da CONTRATANTE tenha dificuldades em realizar a implantação do pacote das licenças;
- A CONTRATADA deverá garantir, durante o prazo de garantia, a disponibilização para download de todas as atualizações corretivas e de segurança referentes ao software licenciado, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE;
- O suporte técnico operacional será prestado pelo fabricante dos produtos, devendo estar disponível, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em português ou por meio de um tradutor;
- O período de garantia e suporte técnico deverá ser garantida em toda a execução contratual e deverá abranger correção de versões no caso de incompatibilidades com os sistemas operacionais, sejam eles macOS, LINUX ou Windows 7 ou superior, para bugs ou outros erros de execução do software, contados a partir da data do recebimento definitivo.

CONDIÇÕES DA GARANTIA - PLATAFORMA WEB COM DOWNLOADS ILIMITADOS DE ATIVOS CRIATIVOS DIGITAIS

- A solução deverá ter garantia de atualização pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
- A CONTRATADA deverá disponibilizar a abertura de chamados por meio de e-mail e telefone;
- O atendimento será preferencialmente remoto. Caso haja necessidade de intervenção local, esta deverá ser executada. Nos dois casos, sempre com acompanhamento pela equipe técnica da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá garantir, durante o prazo de garantia, a disponibilização para download de todas as atualizações corretivas e de segurança referentes a plataforma web, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE;
- O suporte técnico operacional será prestado pela CONTRATADA dos produtos, devendo estar disponível, no mínimo, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 horas às 19:00h.
- O período de garantia e suporte técnico deverá ser garantido em toda a execução contratual e deverá abranger correções na plataforma para bugs ou outros erros de execução da solução, contados a partir da data do recebimento definitivo.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua manutenção.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- p) Entregar comprovantes de aquisição do plano de assinatura Adobe Creative Cloud no local indicado, observando o prazo de entrega e a data de início de vigência dos serviços.

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) comunicar à Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- c) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- d) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- e) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- f) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- h) comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei no 14.133, de 2021;
- i) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- j) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- (☒) Somente por assinatura de contrato
- (☐) Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- (☐) Autorização de Fornecimento
- (☐) Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- () O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- (x) O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- () O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Everton Wiezbicki
Cargo: Escrivão de Polícia Civil
Matrícula: 655737-6
E-mail: everton-wiezbicki@pc.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Everton Pastre Ponath
Cargo: Agente de Polícia Civil
Matrícula: 609157-1
E-mail: everton-ponath@pc.sc.gov.br

8.4 A gestão e a fiscalização do contrato obedecerão a **Instrução Normativa nº 11/2019 SEA**, que estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública.

[...]

Art. 5º Compete ao Gestor:

I - Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- Prorrogação e suspensão de prazo;
- Alterações qualitativas e quantitativas;
- Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- Processo administrativo sancionador;
- Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato/Ata ou qualquer outro registro.

II - Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

- No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato:
- Consultar o contratado, tomando por escrito o compromisso de prorrogação; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 2 - Solicitar ao setor competente levantamento de preços no mercado, para fins de comprovação da vantajosidade.
- b. No caso de fornecimento de produtos, quando os saldos se mostrarem insuficientes.
- III - Quanto às alterações qualitativas e quantitativas iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior:
- a. Acréscimos, supressões e as alterações de interesse da própria Administração;
 - b. Alterações solicitadas pelo titular do Contrato/Ata;
 - c. Modificações no cronograma físico-financeiro;
 - d. Substituições de materiais e equipamentos;
 - e. Modificações das especificações, para melhor adequação técnica.
- IV - Quanto ao reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior todas as intercorrências, em especial:
- a. Reajustes nos termos fixados em Contrato/Ata;
 - b. Revisão e repactuação solicitadas pela Administração ou pelo titular do Contrato/Ata.
- V - Dar prosseguimento aos atos e procedimentos encaminhados pelo Fiscal do Contrato/Ata;
- VI - Dirimir dúvidas, orientar tecnicamente, esclarecer ou solucionar questionamentos, falhas, omissões ou alterações no projeto básico, fazendo-o por escrito;
- VII - Instruir o processo com justificativa e manifestações técnicas necessárias;
- VIII - Cadastrar os Contratos/Ata nos sistemas informatizados do Governo apropriados (SIGEF, SICOP, etc...);
- IX - Manter os registros atualizados nos sistemas informatizados do Governo;
- X - Requerer auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- XI - Manter atualizadas as estimativas de consumo:
- a. Para fins de apurar a suficiência do saldo até o término do Contrato/Ata;
 - b. Para orientar as futuras contratações.
- XII - E qualquer outra que se faça necessária ao desempenho da atividade de gestão.

Art. 6º Compete ao Fiscal:

- I - Identificar o objeto contratado;
- II - Conhecer as condições estabelecidas no Contrato/Ata, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc);
- III - Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
- IV - Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;
- V - Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
- VI - Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato/Ata nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;
- VII - Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
- VIII - Encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;
- IX - Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada;
- X - Manter contato com o preposto;
- XI - Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato/Ata sobre suas necessidades;
- XII - Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XIII - Acompanhar sistematicamente a execução contratual/Ata, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

XIV - Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;
XV - Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
XVI - Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;
XVII - Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;
XVIII - Assegurar a presença dos documentos exigidos em contrato para fins pagamento (CND's, INSS, FGTS, etc);
XIX - Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;
XX - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XXI - Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.
Art. 7º A fiscalização dos Contratos/Ata poderá ser exercida por meio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme a dimensão e especificidades do objeto e do órgão ou entidade.
Art. 8º Para bem desempenhar o seu papel, o fiscal poderá solicitar o apoio de pessoal ou setores técnicos da Administração, podendo ainda, caso necessário, solicitar a contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas com conhecimento técnico especializado, para subsidiá-lo de informações durante a fiscalização.
Parágrafo único. A fiscalização do Contrato/Ata incumbe ao servidor designado a responsabilidade e zelo pela fiel execução do Contrato, não podendo transferi-la a terceiro eventualmente contratado para assisti-lo e/ou subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

8.5 - DO REAJUSTE

8.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
8.5.2. O reajustamento será precedido de requerimento formal da contratada, protocolado durante a vigência contratual e respeitada a anualidade, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
8.5.3. Os pedidos de reajustamento deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela parte.
8.5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.5.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença.
8.5.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
8.5.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
8.5.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: até 10 (dez) dias corridos contados da data da notificação.
Prazo de recebimento definitivo do objeto: até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.
Prazo de liquidação do documento fiscal: até 30 (trinta) dias.
Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte

11. DO VALOR ESTIMADO

Conforme pesquisa de preço realizada pelo setor competente (documentos anexados nas páginas 275 a 296), o valor estimado para aquisição dos itens é de aproximadamente **R\$ 82.735,33**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE COMPRA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL MÉDIO (R\$)
01	Adobe creative cloud teams, conforme detalhamento e especificações contidas em Termo de Referência.	peça	4	R\$ 18.395,00	R\$ 73.580,00
02	Aquisição de assinatura ilimitada de plataforma web com downloads ilimitados de ativos criativos digitais, conforme detalhamento e especificações contidas em Termo de Referência.	peça	1	R\$ 9.155,33	R\$ 9.155,33
VALOR TOTAL DOS ITENS ORÇADOS					R\$ 82.735,33

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS
IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS**

Nome: Everton Pastre Ponath
E-mail: everton-ponath@pc.sc.gov.br
Telefone institucional: 47 3665.8593

Everton Pastre Ponath
Agente de Polícia Civil
Gerência de Tecnologia da Informação
Setor Inovação e projetos
[Assinado digitalmente]

Júlio Luan Serafim Tarter
Agente de Polícia Civil
Gerência de Tecnologia da Informação
Setor Inovação e projetos
[Assinado digitalmente]

Everton Wiezbicki
Escrivão de Polícia
Gerente de Tecnologia da Informação - GETIN
[Assinado Digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0674IGKD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERTON PASTRE PONATH (CPF: 053.XXX.089-XX) em 18/11/2024 às 16:42:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/05/2020 - 13:15:14 e válido até 25/05/2120 - 13:15:14.

(Assinatura do sistema)



EVERTON WIEZBICKI (CPF: 888.XXX.409-XX) em 18/11/2024 às 18:36:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:39 e válido até 13/07/2118 - 13:51:39.

(Assinatura do sistema)



JULIO LUAN SERAFIM TARTER (CPF: 018.XXX.271-XX) em 19/11/2024 às 13:05:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 14:17:12 e válido até 21/03/2119 - 14:17:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDEwMjQxMF8xMDI0MTIlfMjAyMV8wNjc0SUdLRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00102410/2021** e o código **0674IGKD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.